



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 18 de Julho de 2024 • Ano • Nº 3519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos.....	02 a 04.
Portarias.....	05 a 05.
Atas.....	06 a 07.



## Decretos



### Prefeitura Municipal de Itororó

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 40 DE 01 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1042-7º.II DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 3.380.000,00 (Três milhões e trezentos e oitenta mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1042-7º.II de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.380.000,00 (Três milhões e trezentos e oitenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 1.017 - CONST. AMPL. E REFORMA DE CRECHES - ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15440000 - OBRAS E INSTALACOES

800.000,00

**Total por Ação: 800.000,00**

##### 2.025 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.000,00

3.3.90.33.00 / 15440000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1.380.000,00

**Total por Ação: 1.880.000,00**

##### 2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.000,00

3.3.90.39.00 / 15440000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

200.000,00

**Total por Ação: 700.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.380.000,00**

**Total Suplementado: 3.380.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15440000 - Recursos de Precatorios do FUNDEF	3.380.000,00
<b>Total</b>	<b>3.380.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

**PAULO CARNEIRO RIOS**

PREFEITO MUNICIPAL - CNPJ: 08.003.823/0001-82

CPF: 084.693.695-04

Página: 1 de 1



**Prefeitura Municipal de Itororo**

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO  
CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45710000 - IITORORO - BA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Julho / 2024

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
15000000	Recursos nao Vinculados de Impostos	Ordinário	53.115.000,00	9.363,78	23.318.472,75	0,00	29.796.527,25
15001002	Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)	Ordinário	0,00	0,00	0,36	0,36	0,00
15400000	Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos - (30%)	Ordinário	4.125.000,00	0,00	0,00	0,00	4.125.000,00
15401070	Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos - (70%)	Ordinário	12.525.000,00	0,00	6.935.855,28	0,00	5.589.144,72
15410000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF - (30%)	Ordinário	825.000,00	0,00	2.411.339,67	1.586.339,67	0,00
15411070	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF - (70%)	Ordinário	4.715.000,00	0,00	0,00	0,00	4.715.000,00
15420000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT - (30%)	Ordinário	270.000,00	0,00	1.036.889,01	766.889,01	0,00
15421070	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT - (70%)	Ordinário	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
15430000	Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR - (30%)	Ordinário	0,00	0,00	127.092,33	127.092,33	0,00
15440000	Recursos de Precatorios do FUNDEF	Ordinário	1.000.000,00	0,00	4.386.951,26	3.386.951,26	0,00
15500000	Transferencia do Salario-Educacao	Ordinário	651.000,00	0,00	633.652,61	0,00	17.347,39
15510000	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Ordinário	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15520000	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	Ordinário	451.000,00	0,00	190.763,93	0,00	260.236,07
15530000	Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	Ordinário	101.000,00	0,00	881,71	0,00	100.118,29
15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	Ordinário	15.000,00	0,00	249.037,74	234.037,74	0,00
15700000	Transferencias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa	Ordinário	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
15710000	Transferencias do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educacao	Ordinário	30.000,00	0,00	43,72	0,00	29.956,28
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenc	Ordinário	7.100.000,00	0,00	6.368.700,54	0,00	731.299,46
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de sa	Vinculado	2.464.000,00	0,00	762.480,00	0,00	1.701.520,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss	Vinculado	500.000,00	0,00	390.382,46	0,00	109.617,54
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Ordinário	14.000,00	0,00	15.051,05	1.051,05	0,00
16320000	Transferencias do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saude	Ordinário	8.000,00	0,00	58.712,55	50.712,55	0,00
16600000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	Ordinário	2.780.000,00	0,00	288.626,42	0,00	2.491.373,58
16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	Ordinário	433.000,00	0,00	126.588,30	0,00	306.411,70
16650000	Transferencias de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistencia Social	Ordinário	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
17000000	Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres da Uniao	Ordinário	1.227.000,00	0,00	261.681,20	0,00	965.318,80
17010000	Outras Transferencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Ordinário	543.000,00	0,00	1.078.250,02	535.250,02	0,00
17063110	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual	Vinculado	300.000,00	0,00	7.157,09	0,00	292.842,91
17070000	Transferencias da Uniao - inciso I do art. 57 da Lei Complementar 173/2020	Ordinário	0,00	0,00	213,86	213,86	0,00
17080000	Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	Ordinário	0,00	0,00	6.146,50	6.146,50	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Vinculado	100.000,00	0,00	2.450,19	0,00	97.549,81
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Vinculado	100.000,00	0,00	1.679,27	0,00	98.320,73
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	Ordinário	0,00	0,00	151.349,10	151.349,10	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a	Vinculado	577.000,00	0,00	283.480,43	0,00	293.519,57
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	Vinculado	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00



**Prefeitura Municipal de Itororó**

R. DUQUE DE CAXIAS - CENTRO  
CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45710000 - ITORORÓ - BA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Julho / 2024

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Ordinário	29.000,00	0,00	10.939,12	0,00	18.060,88
17540000	Recursos de Operações de Crédito	Ordinário	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Ordinário	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	Ordinário	6.000,00	0,00	113,23	0,00	5.886,77
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>95.105.000,00</b>	<b>9.363,78</b>	<b>49.104.981,70</b>	<b>6.846.033,45</b>	<b>52.846.051,75</b>

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	90.648.000,00	9.363,78	47.657.352,26
VINCULADAS	4.457.000,00	0,00	1.447.629,44
	<b>95.105.000,00</b>	<b>9.363,78</b>	<b>49.104.981,70</b>

\_\_\_\_\_  
PAULO CARNEIRO RIOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 084.693.695-04

**Portarias**



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08

**PORTARIA 617/2024**

*“Nomeia a Comissão de Processo Administrativo dá  
outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a **Comissão de Processo Administrativo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Itororó-BA, com a finalidade de apurar o vínculo empregatício da Sra. M. da C. da A. B.

**Parágrafo único** - A Comissão ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a existência do vínculo empregatício referente ao período março de 2002 a dezembro de 2014 da Sra. M. da C. da A. B, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da necessidade da administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores, ocupantes de cargo de Pessoal desta Prefeitura, a saber: Presidente **Harley Silva Farias**, matrícula funcional nº 2427; 1º Membro **Iêda Sampaio Lima de Oliveira**, matrícula funcional nº 2419; e 2º Membro **Ana Beatriz Alcântara Vieira**, matrícula funcional nº 10127.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Itororó-Bahia, em 18 de julho de 2024.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

## Atas



MUNICÍPIO DE ITORORÓ  
CNPJ 13.752.993/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA  
SALA DOS CONSELHOS  
Praça Josafá Alves de Oliveira, S/N centro – CEP 45.710-000

1

### NOVO CACS-FUNDEB

#### ATA Nº 003 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 05 DE JULHO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, reuniram - se na sala dos Conselhos, situada à Praça Josafá Alves de Oliveira S/N, neste município de Itororó-Bahia, os membros do Conselho do Novo CACS-FUNDEB, e a Sra. Neusa Moreira, Coordenadora Técnica dos Conselhos da Educação, com a seguinte pauta: Analisar o ofício da Sra. Anapoleana Nascimento, de solicitação de desvinculação de presidente do CACS-FUNDEB de outros assuntos pertinentes. A Sra. Neusa Moreira, cumprimenta a todos e ler a pauta supramencionada, apresenta o ofício recebido e, passa a palavra para a Sra. Anapoleana que em seu discurso, justifica o teor do ofício dizendo que por ocupar a função de professora com carga horário de 40 horas na Educação Infantil, por conta do tempo, fica inviável o desempenho de sua função como presidente do CACS-FUNDEB, o que vem trazendo incômodo à sua pessoa. Sendo assim, pretende se desvincular das obrigações da função. Após alguns instantes de diálogo os conselheiros se manifestam dizendo que compreende as colocações da professora Anapoleana. Em seguida Neusa explica o art. da Portaria 808/2022 do FNDE que orienta como o conselho deve proceder diante dessa situação. Os conselheiros consultam a professora Ana Gabriela, vice-presidente sobre a possibilidade de ela assumir a presidência do CACS-FUNDEB, Ana, respondendo diz que **sim**, e sugere aos conselheiros a possibilidade da colega Anapoleana passar para a função de vice-presidente, se ela aceitar. A sugestão foi aplaudida por todos e a professora Anapoleana **aceitou**. Diante do exposto, fica efetivada como **Presidente do CACS-FUNDEB a Professora Ana Gabriela de Matos Araújo** CPF 033.556.105-50 e **Anapoleana de Magalhães Nascimento** CPF 018.622.595-42 como **Vice-Presidente**. Dentre outros assuntos, Neusa apresenta aos conselheiros a pasta de arquivo com os documentos do conselho e também o livro de ata, deixando claro que estão à disposição dos membros do CACS para consulta e, ainda destaca sobre



**MUNICÍPIO DE ITORORÓ**  
CNPJ 13.752.993/0001-08  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA**  
**SALA DOS CONSELHOS**  
Praça Josafá Alves de Oliveira, S/N centro – CEP 45.710-000

2

a Educação em Tempo Integral, que foi implementada no município, e diz que na próxima reunião o CACS-FUNDEB, será informado dos detalhes, como também do novo sistema de prestação de contas o bb ágil. Nada mais havendo a tratar nesta reunião extraordinária, Anapoleana, Neusa e Ana Gabriela agradecem a todos, e deu-se por encerrada a reunião com a presente ata. Itororó-Bahia, 05 de julho de 2024.

*Município, Eliene Santos Moraes de Matos, Andreia Moura da Silva, Cláudia Flávia Soares Soares Ampla de Magalhães Nascimento, Ana Gabriela A. de Araújo, Yvelto Salgado de Carvalho, Suzy Glary Sousa de Oliveira, Eliene Maria dos Santos,*